



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, área de auxiliar de ação educativa, da carreira geral/categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal do Município da Figueira da Foz, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos/as abrangidos/as pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

ATA Nº 2

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

No dia doze de outubro do ano de dois mil e vinte, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz, como Presidente do Júri; Ana Sofia Ruivo Canas, Responsável da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos do Município da Figueira da Foz, como 1.ª vogal efetiva, e Maria Clara Pedrosa da Silva Abreu, Adjunta da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, como 2.ª vogal efetiva, a fim de deliberarem sobre a **admissão ou exclusão** dos/as candidatos/as ao referido procedimento concursal.

Candidatos/as admitidos/as:

- Maria Helena Ferreira Pinto

Candidatos/as excluídos/as:

- Carina Daniela da Silva Parracho Caeiro a) b)
- Carla Isabel Pedrosa da Silva a)
- Carla Sofia Carvalheiro Rocha a) c)
- Catarina Monteiro Liceia a)



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

- Joana Rita Oliveira Madaleno a) b)
- Madalena Estêvão Carrôlo a) d) e)
- Marlene Cardoso Amaral a)
- Melanie Coelho Nunes a)
- Sílvia Dias Mendes a)
- Telma Andreia Fernandes Vinagre a) e) f)
- Teresa Margarida Ferreira Braga Marques a) e)

a) Por não cumprir o requisito de admissão previsto no ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202009/0842, acessível em www.bep.gov.pt. – por não exercer ou ter exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

b) Por não ter identificado, no formulário de candidatura, o procedimento concursal ao qual se candidatou, conforme exigido no ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202009/0842.

c) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, indicados no ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202009/0842.

d) Por apresentação extemporânea da candidatura.

e) Por não ter entregado o certificado do registo criminal, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202009/0842.

f) Por não ter formalizado a candidatura através do preenchimento do impresso tipo, conforme previsto nos pontos 11.2 e 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202009/0842, e por não ter preenchido os pontos obrigatórios aí indicados.



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL**

Em conformidade com o disposto nos artigos 10.º e 23.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, e com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, o Júri decidiu proceder à audiência prévia dos/as **candidatos/as excluídos/as**, por escrito, concedendo o prazo de dez dias úteis e disso notificar os/as mesmos/as, via correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, ou por carta registada.

Por fim, o Júri deliberou afixar nas instalações da subunidade orgânica de recursos humanos do Município da Figueira da Foz e nas da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, bem como disponibilizar nas respetivas páginas eletrónicas, em <https://www.cm-figfoz.pt> e <https://esjcff.pt/site/>, para poder ser consultada, a relação de candidatos/as admitidos/as, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Alexandre Miguel Gonçalves Nunes)

A 1ª Vogal Efetiva

(Ana Sofia Ruivo Canas)

A 2ª Vogal Efetiva

(Maria Clara Pedrosa da Silva Abreu)

